

c) Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências Médicas/Universidade Nova de Lisboa;

d) Director Clínico do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

2 — A comissão referida no número deve pautar os seus trabalhos nos termos seguintes:

a) Definir os termos em que se deverá processar o protocolo de colaboração institucional entre as actividades de formação e de investigação no domínio do ensino de profissionais de saúde e a actividade clínica, a estabelecer, entre a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa e o futuro Hospital de Todos os Santos

b) Os termos estabelecidos devem, logo após aprovação, ser introduzidos no protocolo que actualmente rege a colaboração entre a Faculdade de Ciências Médicas/Universidade Nova de Lisboa e o Centro Hospitalar de Lisboa Central.

3 — O disposto nas alíneas anteriores é desenvolvido de acordo com a seguinte metodologia:

a) No que concerne à prestação de cuidados de saúde:

Cooperar para que a investigação e o ensino universitário possam ser utilizados numa melhoria progressiva da prestação dos cuidados de saúde;

Rentabilizar os recursos assistenciais destinados à docência e à investigação biomédica e clínica.

b) No que concerne à investigação biomédica clínica e de serviços:

Fomentar uma maior concertação científica, reforçando as sinergias existentes ao nível institucional;

Potenciar a investigação, coordenando as actividades docentes com as assistenciais, de forma a rentabilizar os recursos humanos e financeiros;

Promover a formação e o treino científico de forma a responder à estratégia definida para as áreas clínicas;

Contemplar também as áreas das ciências básicas de modo a favorecer o alargamento do número de profissionais qualificados que acedem a uma carreira universitária;

Aumentar o espaço de pesquisa, pela promoção de um maior número de projectos de qualidade, medido em termos de reconhecimento, diversificando as fontes de financiamento;

Integrar no seu plano de actividades os projectos de investigação científica numa base plurianual.

c) No que concerne ao ensino:

Promover a excelência na aplicação dos programas curriculares de acordo com padrões estabelecidos;

Integrar na docência a formação profissional pós-graduada e a educação médica contínua;

Promover a adequação às modificações nas infra-estruturas e na metodologia educacional tendentes à melhoria qualitativa da actividade escolar.

Identificar as propostas que pela sua adequação à prática clínica são susceptíveis de integrar a formação médica pré e pós graduada.

d) No que concerne às responsabilidades financeiras e de gestão:

Estudo de um modelo de participação orçamental e gestonária que tenha em linha de conta os custos acrescidos que o ensino clínico comporta, as contribuições do ensino e da investigação para a produção do hospital, bem como as vantagens resultantes de uma gestão conjunta.

4 — O Hospital de Todos-os-Santos, após a sua entrada em funcionamento, é a unidade prestadora de cuidados de saúde nuclear das actividades de ensino médico e investigação da Faculdade de Ciências Médicas/Universidade Nova de Lisboa, numa articulação que possa evoluir para a constituição de um Centro Médico Académico.

5 — A comissão deve apresentar até 31 de Dezembro de 2008 as bases para a realização do protocolo a que se refere o ponto I nomeadamente:

a) A lista das unidades curriculares;

b) O enquadramento do ensino em regime de blocos ou módulos;

c) As áreas e especialidades afecta ao Ensino

d) A designação do pessoal docente;

e) A coordenação e articulação de actividades, incluindo programa curricular;

f) A coordenação e articulação das duas estruturas, Hospital e Universidade.

g) Condições remuneratórias

1 de Abril de 2008. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

#### Despacho n.º 11973/2008

Nos termos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugados com o disposto no n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, e nos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, determino o seguinte:

1 — Designo a licenciada Maria Manuela Dias Perdigão Olivença para prestar funções de assessoria especializada no meu Gabinete, no âmbito das questões de cidadania e de acompanhamento e apoio permanentes à comissão negociadora sindical do Ministério da Educação.

2 — É atribuída à nomeada uma remuneração mensal correspondente à totalidade da estabelecida para o cargo de adjunto de gabinete ministerial, incluindo despesas de representação, com direito à percepção dos subsídios de férias e de Natal de montante correspondente, acrescida de uma terça parte da pensão de aposentação, nos termos do disposto na segunda parte do n.º 1 do artigo 79.º do Estatuto da Aposentação.

3 — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, o presente despacho produz efeitos desde 25 de Janeiro de 2008.

15 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

#### Secretaria-Geral

#### Despacho (extracto) n.º 11974/2008

Por despacho de 2008.04.01 do Secretário-Geral

No uso da competência subdelegada na alínea e) do n.º 1 do despacho n.º 26006/2007, de 14 de Novembro, do Secretário de Estado da Educação, e após estarem salvaguardados os requisitos exigidos nos artigos 82.º e 83.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi autorizado o regresso ao serviço do técnico superior principal da carreira técnica superior, Saúl Dias Martinho, da ex-Direcção-Geral das Construções Escolares, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 01.11.1982, para a mesma categoria e carreira do quadro único do pessoal dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

9 de Abril de 2008. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

### Direcção Regional de Educação do Norte

#### Agrupamento de Escolas Aver-o-Mar

#### Aviso (extracto) n.º 12989/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas A-Ver-o-Mar, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, através despacho n.º 24 941/2006, delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 233, de 05 de Dezembro de 2006, foi homologado o contrato a termo resolutivo certo do pessoal não docente, referente ao ano lectivo 2006-2007, abaixo indicado:

Sónia Manuela Gomes Monteiro — Auxiliar de Acção Educativa.

17 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Manuel Gomes de Sá*.

#### Aviso (extracto) n.º 12990/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Aver-o-Mar, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, através despacho n.º 24 941/2006, delegação de competências, publicado no *Diário da*

República, 2.ª Série, n.º 233, de 05 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo 2006-2007 dos docentes com Contrato Administrativo de Provisão e Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo (celebrados ao abrigo do Dec.-Lei 35/2007 de 15 de Fevereiro) abaixo indicados:

Grupo	Nome	Tipo de Contrato
110	Márcia Liliana Azevedo Ferreira da Silva Parente	CAP
300	Jorge Bruno Sampaio Soares . . . . .	CTTR
330	Isaltina Azevedo Gomes Ferreira . . . . .	CTTR
500	Filipa Silva Pais Lopes . . . . .	CTTR
500	Catarina Meireles Rodrigues Ribeiro Gonçalves	CTTR
910	Ana Maria da Costa Baptista . . . . .	CTTR
620	Alexandre Sobral Pinto Lisboa . . . . .	CTTR
110	Adriano José Baptista Machado . . . . .	CTTR

17 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Manuel Gomes de Sá*.

### Agrupamento Vertical de Escolas d'Agrela e Vale do Leça

#### Despacho n.º 11975/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas D'Agrela e Vale do Leça, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 24941/2006, de 23 de Outubro da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente para o ano lectivo de 2007-2008 dos seguintes professores:

Nome	Grupo	Início de funções
Adriana Maria Gomes Quaresma . . . . .	230	12-09-2007
Ana Cláudia Araújo de Sá Ferreira . . . . .	500	03-09-2007
Cristina Margarida Ribeiro Gomes Ferreira	400	12-09-2007
Elisabete de Sousa Moutinho . . . . .	230	03-09-2007
Elisabete Matos Tinoco Cerqueira . . . . .	320	12-09-2007
Ivone Lima Machado . . . . .	110	01-10-2007
José Miguel Barbosa Silva . . . . .	110	28-12-2007
Maria de Lurdes Graça Pinto . . . . .	290	03-09-2007
Sandra Diamantina Oliveira Sampaio . . . . .	510	12-09-2007
Sandra Patrícia Cardoso Teixeira . . . . .	230	03-09-2007
Sónia Cristina Chaves Gorito . . . . .	260	03-09-2007
Teresa Cristina Leal Martins de Azeredo . . . . .	530	12-09-2007
Vera Alexandra de Almeida Moreira . . . . .	110	01-10-2007
Vítor José Ferreira Moreira . . . . .	250	12-09-2007

18 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António de Pinho Sobral Torres*.

### Escola Secundária de Alberto Sampaio

#### Aviso n.º 12991/2008

Por despacho de 21 de Novembro de 2007, da Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas através do Despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, número 233, de 5 de Dezembro de 2006, foi autorizada, a seu pedido, a denúncia do contrato de trabalho a termo resolutivo certo nos termos dos artigos 105.º e 108.º da alínea a)/b) do Código de Trabalho à docente Carla Susana Leite da Silva, com efeitos a partir de 21/11/2007.

21 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Ribeiro de Almeida Gomes*.

#### Aviso n.º 12992/2008

Por despacho de 18 de Março de 2008, da Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas através do Despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, número 233, de 5 de Dezembro de 2006, foi autorizada, a seu pedido, a denúncia do contrato de trabalho a termo resolutivo certo nos termos do artigo 105.º

e 108.º da alínea a)/b) do Código de Trabalho a docente Nádia Castro dos Santos, com efeitos a partir de 18/03/2008.

18 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Ribeiro de Almeida Gomes*.

### Escola Secundária/3 de Alfena

#### Aviso n.º 12993/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo 2006-2007 do seguinte funcionário:

Categoria	Nome
Auxiliar de acção educativa . . . . .	Bernardino Martins Silva.

18 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Fernando Torres Coelho*.

#### Aviso n.º 12994/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo 2007-2008 dos seguintes docentes:

Grupo de recrutamento	Nome
290	Arménio Pedro Dias Machado.
400	Elisa Susana Moutinho Pereira Soares.
410	Eva Maria Pereira Marques de Sousa.
420	Ana Dulce Pinto Moreira.
510	Ana Teresa Louro Abegão da Piedade Augusto.
510	Susana Isabel Faria Carrilho.
520	Joana de Castro Rodrigues.

18 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Fernando Torres Coelho*.

### Agrupamento Vertical de Escolas Arqueólogo Mário Cardoso

#### Despacho n.º 11976/2008

Manuel Joaquim Gonçalves Teixeira, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Arqueólogo Mário Cardoso, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas no ponto 1.2 do despacho 24 941/2006 publicado no *Diário da República*, n.º 233, 2.ª série de 05 de Dezembro, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo 2007-2008, dos docentes abaixo discriminados:

Nomes	Grupos
Maria Raquel Fonseca de Freitas . . . . .	100
Bernardete Magalhães Carvalho Ferreira . . . . .	110
José António Sousa Guimarães . . . . .	110
António Joaquim Matias Bento . . . . .	240
Fernanda Maria Vila Franca Gonçalves . . . . .	250
Amílcar Joaquim Faria Ferreira . . . . .	260
Filipe Ferreira Pereira . . . . .	500
Palmira Manuela Lopes Guimarães . . . . .	500
Maria Amélia da Silva Lopes . . . . .	510
Rui Daniel Gomes de Macedo Fernandes . . . . .	550
Sara Faria Cardoso de Carvalho . . . . .	550
Maria de Fátima Rodrigues da Cruz Lopes . . . . .	EMRC

7 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Joaquim Gonçalves Teixeira*.